



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 166 de 03 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento Porte 3 - UPA 24h - Proposta N.º 05543.314000/1130-23 no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS N.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- II** - A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
- III** - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- IV** - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense N.º 028/2013 de 23 de Setembro de 2013, que propõe a aprovação de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento Porte 3 - UPA 24h - localizada no endereço Rua Barão do Rio Branco - Jardim Santa Marta, esquina Com a Rua Venceslau Braz, Quadra 02 S/N, Proposta cadastrada N.º 05543.314000/1130-23 no Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento Porte 3 - UPA 24h - localizada a Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Venceslau Braz, Quadra 02, S/N, Jardim Santa Marta, Proposta N.º 05543.314000/1130-23, no valor de



4

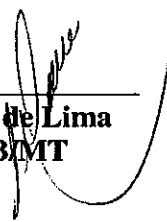


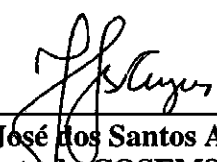
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

R\$ 1.055.049,00 (hum milhão cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais) no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
**Presidente da CIB/MT**

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
**Presidente do COSEMS/MT**

